



CONDOMÍNIO PRIVE RESIDENCIAL LA FONT

Aviso de Requerimento de
Licença de Instalação - LI

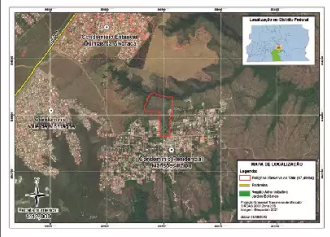
Torna público que requer junto ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Parcelamento de Solo, na DF - 250, km 04, Condomínio Privê Residencial La Font, Paranoá/DF, CEP 71.574-100. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00005593/2026-55 SEI/GDF. Condomínio Privê Residencial La Font.



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da RESERVA DO VALE SPE LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 45.762.092/0001-85, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 17.493,1ha, desmembrada de área maior, na Fazenda "Taboquinha", objeto da matrícula nº 180.323, desta Serventia, localizada no pe-rimetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, de-nominado RESERVA DO VALE, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consultando-se no Projeto Urbanístico - URB 163/2024, Memorial Descritivo MDE - 163/2024 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 163/2024 e NGB 164/2024. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto por 24 unidades imobiliárias (lotes), sendo 21 lotes destinados a Residência Originária (RO 2), 01 para Residência Exclusiva (RE 2), 01 para Comercial e Prestação de Serviços (CPSR 1) e 01 Institucional (Int), ocupando 87,15% da área e o restante destinado ao sistema de circulação, áreas verdes e espaços livres de uso público. O Decreto nº 48.867, de 30/06/2026, da Governadora do Distrito Federal, publicado no "DOF", de 01/07/2026, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 9/2026, pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o clado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 06-Bloco "B-60", Sala 140-C, 1º andar do Vênus Shopping, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escorado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

TJDFT Poder Judiciário do União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

2ª Vara de Família de Brasília

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS - INTERDIÇÃO

Processo Nº 0820568-13.2025.8.07.0016
Ação: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
REQUERENTE: WAGNER TADEU DUARTE DE OLIVEIRA, KARLA TADEU DUARTE DE OLIVEIRA
REQUERIDO: MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA, HILDA RODRIGUES DUARTE DE OLIVEIRA

A Dra. ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Processo 0820568-13.2025.8.07.0016, ajuizada por REQUERENTE: WAGNER TADEU DUARTE DE OLIVEIRA, KARLA TADEU DUARTE DE OLIVEIRA em desfavor de REQUERIDO: MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA, HILDA RODRIGUES DUARTE DE OLIVEIRA, foi DECRETADA, mediante sentença proferida em 29/04/2026, devidamente transitada em julgado em 18/06/2026, a INTERDIÇÃO de MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, nascido em 03/02/1933 e HILDA RODRIGUES DUARTE DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, nascida em 02/08/1933, por se ele portador de demência e neuroleptícos e ela portadora de Doença de Alzheimer, tendo sido declarados incapazes de cuidar de si mesmo(a) e administrar seus bens. Nomeou-lhe curadores WAGNER TADEU DUARTE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário e KARLA TADEU DUARTE DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, administradora, para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015).

Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 9 de julho de 2026, 16:21:50. Eu, Daniel de Lima Freires, Diretor de Secretaria Substituto, conferi e assino digitalmente.

Daniel de Lima Freires
Diretor de Secretaria Substituto

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2026

OBJETO: Contratação da prestação de serviços continuados de Auxiliar de Serviços Jurídicos, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra. LOCAL: compras.gov.br. ABERTURA: 26/08/2026 às 14h. EDITAL: disponível a partir de 07/08/2026, às 8h, nos sítios www.compras.gov.br e www.stj.jus.br. Informações: (61) 3319-9027.

Anna Carolina Seixas Lopes
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2026

OBJETO: Contratação de serviços continuados de segurança pessoal privada armada, em regime de dedicação exclusiva, para atuação no Superior Tribunal de Justiça em Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. LOCAL: compras.gov.br. ABERTURA: 31/08/2026 às 10h. EDITAL: disponível a partir de 07/08/2026, às 8h, nos sítios www.compras.gov.br e www.stj.jus.br. Informações: (61) 3319-9027.

Anna Carolina Seixas Lopes
Pregoeira

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS - CONFEREAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - CONTRATAÇÃO Nº
389047-18/2026 - UASG 389047

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão gráfica, com o objetivo de atender às necessidades do Conselho Federal dos Representantes Comerciais

CONFERE. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/08/2026 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30min. Endereço: SBS, QDF 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad - 14º andar, SLS, 1401 a 1406, Brasília - DF, CEP 70070-120. Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/08/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O Edital é gratuito e pode ser retirado pela internet, através da página eletrônica www.confere.org.br

Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente

CEB LAJEADO S.A.
CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0006631-0
AVISO AOS AÇÃOISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Empresa, situada no SCS Quadra 601, Bloco 11, Pavimento 11, salas 2013, 2014, 2019, 2022 e 2023 - Bairro Asa Norte - CEP 70630-010 - DF, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na assembleia geral extraordinária relativos a: i) eleição do membro do Conselho de Administração para completar o mandato 2026/2028, bem como o Presidente do Conselho e ii) deliberação acerca da distribuição dos dividendos intercalares.

Informações: soc@ceb.com.br

LEONARDO SILVA DE CARVALHO
Vice-Presidente do Conselho de Administração

SEASONS IMOBILIÁRIA S.A.

Aviso de Requerimento
de Licença Prévia

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no Quinhão 23 AC 300 Conjunto A, Santa Maria, Brasília/DF - CEP: 72.500-102. SEASONS IMOBILIÁRIA S.A.

SEASONS IMOBILIÁRIA S.A.

Aviso de Requerimento
de Licença Prévia

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na SHA CHAC 66 CONJ 04 LT 02, Amiqueira, Brasília/DF - CEP: 71.993-750. SEASONS IMOBILIÁRIA S.A.

CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERALAVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90003/2026
UASG 389325

Processo SEI Coren-DF nº 00232.000132/2026-55 - Contratação SRP 389325-29/2026 - Pregão Eletrônico 90003/2026. Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de produtos e serviços Microsoft para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço (SaaS) continuado, incluindo suporte técnico remoto, migração de dados, treinamento para administração da solução e backup. Edital disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.coren-df.gov.br/site/licitacoes/, a partir de 07/08/2026. Data e hora da abertura da sessão: 21/08/2026, às 09h30 site <https://www.gov.br/compras/pl-br>

Brasília, 07 de agosto de 2026
ELAINE PEREIRA DE AZEVEDO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90004/2026
UASG 389325

Processo SEI Coren-DF nº 00232.00037/2026-13 - Contratação SRP 389325-29/2026 - Pregão Eletrônico 90004/2026. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para organização e execução de eventos para o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF. Edital disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.coren-df.gov.br/site/licitacoes/, a partir de 07/08/2026. Data e hora da abertura da sessão: 24/08/2026, às 09h30 site <https://www.gov.br/compras/pl-br>

Brasília, 07 de agosto de 2026
ELAINE PEREIRA DE AZEVEDO
Pregoeira

Ligue e anuncie
nos Classificados
99637-6993

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA A
SEXTA-FEIRA DAS 08:00h ÀS 18:00h



CNPJ: 00.720.722/0001-10 CF/DF: 07.469.073/001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL ORDINÁRIA
GESTÃO 2026/2028

O presidente da Associação Brasileira de Cronistas Desportivos (ABCD), no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social da entidade, aprovado em 20 de julho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os associados da ABCD pertencentes às categorias Fundador, Nato, Vitalício e Efetivo, rigorosamente em conformidade com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de agosto de 2026, na sede da ABCD, localizada no SCS Quadra 06, Bloco A, Ed. Arnaldo Vilaras, Sala 603 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.324-900, em primeira chamada às 9h, com metade mais um dos associados habilitados para votar, ou 30 (trinta) minutos após a primeira chamada com qualquer número de associados presentes, conforme dispõe o Art. 70 do Estatuto da ABCD, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

§ 1º - Agendar as contas da Gestão 2024/2026 (Art. 75, § 5º);

§ 2º - Eleger e dar posse à nova Diretoria Executiva e ao novo Conselho Fiscal da ABCD para o Biênio 2026/2028 (Art. 17, § 2º, I, II e III);

§ 3º - Tomar público, nos termos do Estatuto em vigor e do Calendário Eleitoral da ABCD (PORTARIA Nº 01/2026), o seguinte procedimento para o processo eleitoral:

I - Os registros das chapas e das candidaturas para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal poderão ser protocolados a partir da publicação deste edital, cujo prazo se encerra impreterivelmente às 17h do dia 13 de agosto do corrente ano, no endereço mencionado no Artigo 1º do presente Edital ou pelo e-mail abcsportes@gmail.com, observando o que dispõem os artigos 69, 70 e 71, 72 e 73 do Estatuto;

II - Em função da dificuldade para se realizar expediente presencial durante todo o período eleitoral, fica a opção para os associados que desejarem protocolar quaisquer manifestações, registro de chapas ou outros documentos inerentes ao processo eleitoral, fazê-lo por meio de agendamento de horário através dos telefones 61 98402.0500, 61 3710.2223 ou pelo e-mail abcsportes@gmail.com.

III - Poderão votar e serem votados os associados que atendam aos pré-requisitos legais e estatutários, especialmente conforme dispõem o Art. 67, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto da ABCD;

IV - Todo o procedimento eleitoral obedecerá às normas contidas no Estatuto Social da ABCD, aprovado em 20 de julho de 2024, bem como o rito estabelecido no Calendário Eleitoral publicado em conjunto a este edital;

V - Estabelecer os prazos contidos nos incisos III, IV e V do Parágrafo Único do Artigo 70 do Estatuto da ABCD, para oferecimento de impugnação de chapas, bem como apreciação de recursos, decisões que devem ser fundamentadas nos termos do Estatuto da ABCD;

VI - O processo eleitoral será coordenado e executado pela Comissão Eleitoral constituída neste ato, a quem compete adotar todas as providências e tomar as decisões cabíveis, incluindo solucionar e decidir eventuais casos omissos, no sentido de garantir lisura do pleito, inclusive receber, apreciar e julgar recursos e/ou pedidos de impugnação de chapas e de editais referentes ao processo eleitoral (Art. 68, §1º, do Estatuto da ABCD);

VII - Em caso de força maior que impossibilite ou inviabilize a realização da Eleição da ABCD no endereço especificado no caput do Art. 1º deste edital, fica a possibilidade de indicação de outro endereço dentro do território do Distrito Federal, desde que a mencionada alteração seja informada pela Comissão Eleitoral, por adesão a este Edital, sendo obrigatória a publicação no site oficial da ABCD com pelo menos 05 (cinco) dias corridos de antecedência à data da eleição;

Art. 2º - Na hipótese de ausência parcial ou integral de um dos membros da Comissão Eleitoral no dia da Assembleia, os demais integrantes da referida Comissão elegerão, em último caso, a Assembleia Geral, com qualquer número de presentes em segunda chamada, poderão nomear um associado presente e com direito a voto para ocupar a função vaga, desde que este não faça parte de uma das chapas inscritas para participarem da eleição. A citada alteração deverá constar em Ata;

Art. 3º - Na hipótese de inexistir concorrência entre chapas a uma mesma função (Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal), visando evitar aglomeração no local ao longo do dia da Eleição, fica a prerrogativa soberana da Assembleia Geral para deliberar sobre a possibilidade de declarar os eleitos por admissão e empós-los em seus respectivos cargos, por meio de votação simbólica, uma vez que ausente a disputa. Referida decisão poderá ocorrer a qualquer momento, a critério da Assembleia Geral, após a aprovação das contas da gestão que finda. A alteração deverá constar em Ata;

Art. 4º - O presidente da ABCD nomeia, conforme o Artigo 68 do Estatuto da ABCD, Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: WILMON ALVES DE OLIVEIRA

II - Relator: GILMAR RODRIGUES DE AZEVEDO

III - Fiscal da Comissão: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Art. 5º - O relator da Comissão Eleitoral acumulará a função de Secretário da Assembleia Geral Eleitoral.

Art. 6º - O presidente da Comissão Eleitoral acumulará, automaticamente, a Presidência da Assembleia Geral Eleitoral.

Brasília, 29 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente

RENER SILVA LOPES

Data: 29/07/2026 14:56:55-0800

Endereço em https://www.abcd.org.br

Renner Silva Lopes

Presidente da Associação Brasileira de Cronistas Desportivos

WhatsApp
JBr

Escaneie o Qr Code receba as
principais notícias do dia direto
no seu celular.



Jornal
de Brasília

